

LEI Nº 1230/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Jubilino Ferreira da Silva**, à Travessa Vicente Cordeiro, localizada entre a Rua Vicente Cordeiro dos Santos, Rua Ananias Tomáz e a Rua Cícero Cristino, bairro Rodoviária em nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2019 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Dá-se o nome de **Jubilino Ferreira da Silva**, à Travessa Vicente Cordeiro, localizada entre as Ruas Vicente Cordeiro dos Santos, Rua Ananias Tomáz e a Rua Cícero Cristino, bairro Rodoviária em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de novembro de 2019.



Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito